



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 118/2010

São Luís, 24 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Caxias-MA, bem como o afastamento da Juíza Titular para participação em curso,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até 26/3/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 92/2010, de 8/3/2010, que prorrogou a designação da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA.

2-Conceder-lhe 2 (duas) diárias em face da prorrogação acima, sendo ½ (meia) diária para o dia 24/3/2010 e 1 ½ (uma e meia) diárias para o período de 25 a 26/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região